



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.646 de 11 de novembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.987, de 24 de Novembro de 1998,**

## D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.01 - Administração
- 03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.003 - F.017 ..... R\$ 15.000,00
- 03.01.00.4.1.2.0.00.03.07.021.1.001 - F.019..... R\$ 8.000,00
  
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.01 - Secção Projetos e Aprovação e Plantas
- 07.01.00.3.1.3.2.00.00.10.58.323.2.003-F.115..... R\$ 35.000,00
  
- 07.04 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
- 07.04.00.3.1.2.0.00.16.88.534.2.011 - F.132..... R\$ 10.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
08,01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças  
08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.483.2.005 - F.161.....R\$ 15.000,00  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 83.000,00

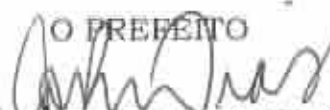
**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

06 - DIVISÃO SAÚDE E SANEAMENTO  
06.01 - Saúde e Saneamento  
06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428.2.026 - F.096.....R\$ 53.000,00  
06.01.00.4.1.1.0.00.13.75.428.1.006 - F.100.....R\$ 30.000,00  
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....R\$ 83.000,00


**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de novembro de 1999.

O PREFEITO

  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR

DECRETO 02646 7.1999 11/11/1999

11/11/1999

PAGINA 1

LANCAMENTOS DAS DESPESAS

| Despesa       | Valor Lancado |
|---------------|---------------|
| 00017         | 10.000,00     |
| 00019         | 3.000,00      |
| 00115         | 25.000,00     |
| 00132         | 19.000,00     |
| 00161         | 13.000,00     |
| Total Lancado |               |
|               | 60.000,00     |

RECURSOS UTILIZADOS

| Despesa Irregular | Operação Crédito | Superavit Financeiro | Anulação Orçamentária | Superavit Orçamentário |
|-------------------|------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|
| 0,00              | 0,00             | 0,00                 | 60.000,00             | 0,00                   |

ANULACOES

| Despesa       | tipo de Anulacao | Valor Lancado |
|---------------|------------------|---------------|
| 00076         | ORÇAMENTARIA     | 60.000,00     |
| 00100         | ORÇAMENTARIA     | 30.000,00     |
| Total Anulado |                  | 90.000,00     |